



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

ATA DE REUNIÃO
Reunião Extraordinária
Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

| | | |
|------------|-----|------------------|
| 17/05/2021 | 14h | Videoconferência |
|------------|-----|------------------|

| MEMBROS PRESENTES | | CARGO | CATEGORIA | REGIÃO |
|-------------------|--------------------------------------|---------------|-----------|---------------------------|
| Comitê do 1º grau | João Benedito da Silva | Desembargador | Suplente | Indicado pela Presidência |
| | Adhemar de Paula Leite Ferreira Néto | Magistrado | Titular | 1ª |
| | Fábio Brito de Faria | Magistrado | Titular | 2ª |
| | Gustavo Farias Alves | Servidor | Titular | 2ª |
| | Bruno Medrado dos Santos | Magistrado | Titular | 3ª |
| | Gilberto de Medeiros Rodrigues | Magistrado | Titular | Entidade Classista |
| | Pedro Henrique de Araújo Rangel | Magistrado | Suplente | 5ª |
| | José Ivonaldo Batista | Servidor | Titular | Entidade Classista |
| Comitê do 2º grau | Leandro dos Santos | Desembargador | Titular | Entidade Classista |
| | Altamir de Alencar Pimentel Filho | Servidor | Suplente | Entidade Classista |
| | Fábio de Queiroz Nóbrega | Servidor | Suplente | Indicado pela Presidência |
| | Márcio Murilo da Cunha Ramos | Desembargador | Suplente | Indicado pela Presidência |

PAUTA

1. Análise do Projeto de Resolução que regulamenta o pagamento de Auxílio Saúde para os Magistrados
2. Debates
3. Encerramento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

DEBATES

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2021, pelas 14h, reuniram-se por videoconferência os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB). Iniciados os trabalhos, o Des. João Benedito declarou aberta a Reunião Extraordinária, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, explicando que foi uma convocação feita durante o final de semana, a fim de discutir e analisar o Projeto de Resolução que foi apresentado pela Presidência, que trata do Auxílio Saúde dos Magistrados do TJPB, e que coloca para discussão e votação dos Magistrados e Servidores. Declarou que, como o Projeto supracitado já havia sido disponibilizado no momento da convocação, o momento atual é tão somente para se analisar se está adequado à Resolução 294/19 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ressaltando que a adequação à Constituição Federal já havia sido analisada pela Comissão de Organização e Divisão Judiciária, que é presidida pelo Des. Joás. O Des. João Benedito solicitou a condução por Carol, Gerente de Projetos e Gestão Estratégica, tendo esta dito que as deliberações e encaminhamentos advindos da última reunião serão tratadas na Reunião Ordinária que está marcada para 31/05/2021. Carol lembrou que se trata da proposta submetida pelo Servidor Gustavo, que versa sobre o pagamento de custas judiciais com cartão de crédito, incluindo a modalidade de PIX, bem como o mecanismo de como o Comitê Orçamentário pode captar demandas para o próximo orçamento, e que este último possa ser corrigido, ao menos, pelo IPCA. Carol passou a palavra para Izabel, Diretora de Economia e Finanças, tendo esta informado sobre a recomposição do duodécimo pelo IPCA, uma preocupação levantada por Dr. Gilberto, e que a previsão está no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Disse que Dr. Gilberto fez uma projeção para o aumento, cerca de 7,64 %, mas é necessário aguardar a efetivação do percentual estimado. Informou que está marcada a Audiência Pública para as discussões sobre a LDO para o dia 20/05/2021, às 9:00 horas. Também trouxe a informação sobre o pagamento das Custas Judiciais, e que foi aberto um Processo Administrativo - ADM, em razão de uma solicitação do Banco do Nordeste em que se indaga ao Banco do Brasil sobre quais são as implementações tecnológicas necessárias para que o pagamento das Custas Judiciais seja feita, também, por boleto bancário e por PIX, estando tais discussões adiantadas com o Banco, tendo este processo sido enviado para Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC, a fim de informar qual é prazo necessário para adotar tais implementações. Tendo a palavra voltado para Carol, e antes de passar para o servidor Gustavo, ela perguntou se precisaria abrir outro processo para juntar o Projeto de Gustavo, apresentado na última reunião ordinária, ou concentraria o pedido nesse mesmo ADM, tendo o Comitê de forma unânime aprovado a última opção. Gustavo pediu a palavra e relatou que identificou problemas no pagamento das custas finais. Explicou que o Banco do Brasil não consegue pagar a Guia e, por isso, transfere para a conta do TJPB, ocasionando com isso distorções em termos de arrecadação por Unidade Judiciária. Isabel registrou que informou oficialmente ao Banco do Brasil que isso tipo de procedimento não poderia acontecer, já que o Tribunal não conseguiria fazer o rateio dos valores para os beneficiários. O Des. João Benedito passou a palavra para Carol, que sugeriu que a manifestação ocorresse pelo chat da plataforma, dada a facilidade na organização para a inscrição. O Dr. Adhemar iniciou perguntando se os Magistrados aposentados estão incluídos nesta Resolução. O Des. João responde que essa possibilidade não é viável, uma vez que os aposentados fazem parte da folha de pagamento do Poder Executivo Estadual. De qualquer



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU

modo, pontuou que a Presidência ficou de analisar essa questão posteriormente. Na sequência, a palavra foi dada a Ivonaldo. Informou que participou de reunião com o Presidente, e com os demais representantes classistas dos Servidores para analisar o presente Projeto, momento em que as entidades reiteraram a necessidade de um incremento financeiro ao Auxílio Saúde e propuserem uma paridade absoluta com o Programa de Assistência à Saúde Suplementar. Sugeriram que ambas as medidas, regulamentação do Programa Assistência à Saúde e majoração do Auxílio Saúde ficassem para janeiro de 2022. Por fim, manifestando o voto, Ivonaldo, como representante do SINTAJ, votou contrário à proposta de instituição do Programa de Assistência à Saúde Suplementar para a Magistratura Estadual, no conjunto da obra, por representar um ganho indireto para esse segmento, em detrimento de adoção de qualquer incremento no Auxílio-Saúde dos Servidores. Continuando a votação, Dr. Gilberto iniciou sua fala informando que o presente Projeto se baseia na Resolução 294 do CNJ, que foi publicada em dezembro de 2019. Desse modo, não há vedação para implementação agora, pois o Ato normativo primário que deu ensejo à regulamentação é anterior ao denominado Plano Mansueto. Reforçou ainda que o TJPB está apenas cumprindo a determinação do CNJ. Por fim, votou integralmente pela aprovação da matéria. Carol passou a palavra para Dr. Bruno Medrado que disse não ter como tratar o Auxílio Saúde e o Programa como igualdade plena, pois um não precisa de comprovação de valores gastos e o outro precisa. Quanto ao Projeto em si, vota pela aprovação integral, sugerindo apenas pela inclusão como beneficiários sogro e sogra no inciso II, do art 3º, do referido Projeto. Complementarmente, Dr. Fábio Brito traz como solução aproveitar o conceito de dependente para fins de Imposto de Renda, no inciso supramencionado, solução acatada pela maioria. O Des. João Benedito afirmou o compromisso de levar a proposta ao Pleno. Seguindo a ordem de inscrição, o Servidor Altamir referendou o que foi colocado por Ivonaldo e parabenizou a Presidência desse Comitê em trazer a discussão, de forma democrática, matérias desse tipo, antes mesmo de submetê-las ao Tribunal Pleno. Concluiu sendo contrário ao Projeto de Resolução. Carol informou que não havia mais inscritos e o Des. João Bendito perguntou se alguém mais votaria. O servidor Gustavo Farias votou contrário à matéria. Ivonaldo pediu para saber quantitativo de votos e Carol fez a confirmação de forma individual. Declarou 03 (três) votos contrários e 09 (nove) votos a favor. O Des. João Benedito declarou encerrada a Sessão e disse que foi aprovado o Projeto de Resolução, dentro dos limites de atribuições dos Comitês Orçamentários, com a sugestão do Dr. Fábio Brito e Dr. Bruno Medrado, por maioria. Agradeceu a colaboração de todos, bem como aos representantes do Sindicatos, que participam ativamente votando e justificando seu voto.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo responsável na unidade de apoio, a Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.

ANA CAROLINE LEAL
VASCONCELOS:4758269

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINE LEAL VASCONCELOS:4758269
Dados: 2021.05.18 16:06:11 -03'00'